



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDES, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Recife, 11 de julho de 2018

COMDICA abre seleção para avaliadores de projetos sociais

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA) publica no Diário Oficial do Município o **Edital de Chamamento Público para Seleção de Avaliadores/Pareceristas de Projetos Sociais voltados para a Política Municipal da Criança e do Adolescente**. A chamada prevê a seleção de três currículos por eixo de atendimento da Política Municipal da Criança e Adolescente de pessoas físicas que atendam as especificações das atividades descritas no edital. Os selecionados deverão compor a Comissão Julgadora de Projetos Sociais.

Podem participar do certame profissionais que tenham experiência comprovada na área de garantia de direitos para a qual pleiteiam vaga, e não constem como inadimplentes junto à administração pública municipal, estadual ou federal. O chamamento estará aberto até as 17h do dia 06 de agosto do corrente. Os interessados devem entregar toda a documentação exigida na sede do COMDICA, situada na Rua Benfica, nº 373, na Madalena.

Após o recebimento da inscrição, o COMDICA realizará uma pré-seleção através dos documentos de habilitação e ficha de inscrição. Toda documentação será conduzida para a Comissão de Seleção que realizará análise e pontuação e, em seguida, encaminhamento ao pleno. Os nomes dos selecionados serão submetidos a aprovação do colegiado. A relação de aprovados será publicada no Diário Oficial.

Será considerado habilitado o profissional que obtiver a pontuação mínima de dezoito pontos, com base em tabela do edital. Os candidatos que não apresentarem a documentação completa ou que obtenha pontuação zero em algum dos itens a serem pontuados serão eliminados do processo seletivo. É vedada a inscrição de servidores públicos municipais; profissionais proponentes, coordenadores ou partícipes de projetos sociais apoiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e, ainda, conselheiros ou membros da equipe técnica do órgão.

[EDITAL: RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 014 de 05 de Julho de 20](#)